PORTARIA N. 09, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O DOUTOR IGOR MATOS ARAÚJO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento/COGER n. 38, de 12/06/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I- Designar o Magistrado abaixo nominado para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, **nos dias úteis** compreendidos entre os dias <u>22 de MAIO a 31 de JULHO de 2014</u>, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h00 às 18h00.

Período:	22/05/2014 a 31/07/2014
JuIz Plantonista	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO

- II Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção <u>o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado</u>, nos termos do Provimento COGER n. 38, de 12 de junho de 2009. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646.
- III O Diretor da Secretaria da Vara Única de Barreiras (ou seu substituto automático) será contatado pelo telefone (77) 9989-3935.
- IV O Diretor de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.
- V Durante o plantão as petições **não** devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o Diretor plantonista para a entrega da petição.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Barreiras (BA), 22 de maio de 2014.

IGOR MATOS ARAÚJO Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Barreiras/BA